



:- PORTARIA N.º 311, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, alíneas “c” e “h” ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Ofício n.º 260/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, de 28 de setembro de 2.023, protocolado sob o n.º 4276/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído membro da Comissão Intersetorial para a construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência, nomeado através da Portaria n.º 037, de 22 de fevereiro de 2023, conforme segue:

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica
- SANDRA APARECIDA MORINE – RG n.º 24.595.459-4, por,
VALÉRIA BARBOSA DO PRADO – RG N.º 27.778.560-1;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 29 de setembro de 2.023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos